

ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com a redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente, nas Secretarias dos Municípios de Cabeceiras de Basto e de Ribeira de Pena e na Direção Geral de Energia e Geologia, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 PORTO, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias a contar da publicação deste édito no Diário da República, o projeto apresentado por EDP Distribuição Energia, S.A. - Direção de Serviços a Redes, para o estabelecimento da LN-Aérea 60 kV, LOMBA DA SEIXA II - SOUTELO/PC DAIVÕES, na(s) freguesia(s) de Cavez e U.F. de Ribeira de Pena (Salvador) e Santo Aleixo de Além-Tâmega, concelho(s) de Cabeceira de Basto e Ribeira de Pena, a que se refere o Processo n.º EPU/41109.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Geral - Área Norte ou nas Secretarias daqueles Municípios, dentro do prazo acima citado.

Direção Geral de Energia e Geologia, 2020-09-21.

Ng: José Espírito Santo

Maria José Espírito Santo

Eng.ª (Subdiretora Geral)

Subdiretora Geral